

REGULAMENTO PARA AS ELEIÇÕES ORDINÁRIAS 2014 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DIRETOR DO PMI-BA MANDATO 2015/2016

1. Requisitos para Candidatura:

São os seguintes os requisitos para apresentação de credenciais ao Comitê de Eleição:

1.1. Qualificação para membro do Corpo Diretivo (Diretorias e/ou Conselho Fiscal)

- 1.1.1 Ser afiliado ao PMI-BA há mais de três meses, na data de publicação deste regulamento e estar em dia com o pagamento da anuidade;
- 1.1.2 Ser membro individual. Afiliado estudante é inelegível;
- 1.1.3 Ter o seu “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário” assinado, Anexo I deste regulamento. Caso o candidato não seja ainda um voluntário, deverá assiná-lo quando da sua candidatura;
- 1.1.4 Não será considerado em dia com suas obrigações os que eventualmente renovarem filiações vencidas entre a data desta publicação e a efetiva data desta eleição, bem como novas afiliações feitas entre a data desta publicação.
- 1.1.5 Ter participado de pelo menos um evento promovido pelo PMI-BA nos últimos dois anos.
- 1.1.6 Indicar qual a Diretoria preferida para atuação em uma ordem da mais preferida (1) para a menos preferida (9). Vale lembrar que a escolha da Diretoria preferida não assegura a sua participação na mesma, caso eleito seja.

1.2. Ética e Isenção de Conflito de Interesses

- 1.2.1 Não ter se envolvido em atividades de campanhas políticas dentro do período de um ano, passado a contar da data de publicação deste regulamento;
- 1.2.2. Não ter ocupado cargo político dentro do período de um ano, passado a contar da data de publicação deste regulamento;

1.3. Disponibilidade

- 1.3.1 Visto que ser Membro do Quadro Diretor, além de adequada qualificação, envolve um grau correspondente de comprometimento e disponibilidade, por um período de dois anos;
- 1.3.2 O candidato deverá dedicar, de forma previsível, regular e contínua, um mínimo de 4 horas semanais ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao cargo de Membro do Quadro Diretor do PMI-BA.

1.4. Comprometimento

- 1.4.1 Por ocasião da apresentação de suas credenciais, o candidato deverá apresentar carta de comprometimento, conforme modelo a ser fornecido pelo PMI-BA, na qual deverá estar explícito que cumprirá os seguintes itens:
- 1.4.2 Comparecimento periódico regular nas reuniões de Diretoria do PMI-BA, em datas e horários pré-agendados, pelo menos uma vez a cada 30 (trinta) dias com os seguintes objetivos:
 - a) Dar andamento aos assuntos de sua responsabilidade estatutária;
 - b) Atuar como “Membro do Quadro Diretor”: com presença e liderança de forma participativa e coordenada;

REGULAMENTO PARA AS ELEIÇÕES ORDINÁRIAS 2014 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DIRETOR DO PMI-BA MANDATO 2015/2016

- c) Atuar como “Líder”: Integrar e orientar os Voluntários, formar e desenvolver sua Equipe e os novos Líderes;
 - d) Atuar como “Sponsor”: promover a previsibilidade, continuidade e regularidade no andamento dos projetos e atividades do “Plano Anual de Atividades do PMI-BA” sob sua responsabilidade, incluindo a necessária coordenação com os demais Membros do Quadro Diretor.
- 1.4.3 Atendimento a consultas por telefone e e-mail de forma pré-estabelecida e acordada com a Presidência do PMI-BA, e compatível com o cumprimento de suas responsabilidades estatutárias;
- 1.4.4 Comparecimento às reuniões ordinárias do Quadro Diretor do PMI-BA, que serão realizadas de acordo com a demanda de ações e pré-agendadas pelo Presidente do PMI-BA;
- 1.4.5 Não envolvimento em atividades de campanhas políticas durante o seu mandato;
- 1.4.6 Não ocupar cargo político durante o seu mandato;

OBS: O não cumprimento destes itens, durante seu mandato, acarretará a sua desqualificação automática e o seu desligamento imediato do Quadro Diretor do PMI-BA.

1.5. Quantidade de vagas:

- 1.5.1 Estão abertas 05 (cinco) das 10 (dez) vagas elegíveis para o Quadro Diretor, Diretoria ou Conselho Fiscal. O novo Presidente e Vice-Presidente indicados, dentre os diretores que permanecem no quadro da diretoria anterior (conforme previsto em estatuto), os Diretores e os membros eleitos definirão na primeira reunião da nova gestão a respectiva função de cada um, através de critérios a serem acordados.
- 1.5.2 No caso de impedimento de algum dos Diretores eleitos, os candidatos não eleitos poderão ser chamados para compor o quadro Diretivo, seguindo a ordem decrescente de votos apurados.
- 1.5.3 Relação das Diretorias do PMI-BA a serem ocupadas pelos membros eleitos e membros remanescentes. Uma vez que a posição de Presidência e Vice Presidência serão indicadas dentre os Diretores antigos, conforme estatuto:
- 1) Alianças e Parcerias
 - 2) Administração e Finanças
 - 3) Apoio a associados
 - 4) Comunicação e Marketing
 - 5) Desenvolvimento Profissional e Certificações
 - 6) Voluntariado
 - 7) Eventos
 - 8) Responsabilidade Social
 - 9) Conselho Fiscal (Conselho Fiscal 1 e Conselho Fiscal 2)

REGULAMENTO PARA AS ELEIÇÕES ORDINÁRIAS 2014 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DIRETOR DO PMI-BA MANDATO 2015/2016

2. Processo de Eleição

2.1. Apresentação de Candidatos e Credenciais

2.1.1 A apresentação das candidaturas poderá ser feita por e-mail (eleicao@pmiba.org.br) desde que contendo os documentos necessários e listados no item 1.1 assinados pelo candidato que cumpra com os requisitos necessários para sua candidatura.

2.1.2 A candidatura se dará para o corpo diretivo ou conselho fiscal, e não para uma diretoria específica, ou seja escolha da Diretoria preferida não assegura a sua participação na mesma, caso o candidato seja eleito.

2.1.3 A apresentação de candidatura será feita individualmente, não sendo aceita a formação e apresentação de grupos ou chapas. É vedada a promoção pessoal, campanha ou solicitação de voto, seja verbal, por escrito ou por e-mail. Sendo responsabilidade e autonomia total do Comitê de Eleição o julgamento de tais casos.

2.1.4 O Candidato que desejar apresentar sua candidatura deverá preparar a documentação, conforme disposto no item 1.1 deste regulamento, e encaminhar ao Comitê de Eleição por email (eleicao@pmiba.org.br):

- a) Termo de Adesão ao Serviço Voluntário assinado (Anexo I);
- b) Comprovante de filiação ao PMI, que será usado para confirmar filiação ao PMI-BA;
- c) Certificado ou comprovação de participação em pelo menos um evento promovido pelo PMI-BA nos últimos dois anos;
- d) Carta de Comprometimento, como disposto no item 1.4 deste documento (Anexo III).

2.2. Revisão das Credenciais e Elaboração da Lista de Candidatos

2.2.1. O Comitê de Eleição é responsável por rever as credenciais, verificar se os indicados preenchem os requisitos, e se os mesmos estão dispostos e comprometidos a assumirem um cargo no Quadro Diretor do PMI-BA, assim como se os mesmos encaminharam toda a documentação necessária;

2.2.2. Após a revisão das credenciais, o Comitê de Eleição, elaborará a lista de candidatos à eleição.

2.3. Votação

2.3.1. Poderá votar qualquer filiado do Chapter Bahia que estiver com sua afiliação renovada no período de votação.

2.3.2. A eleição será realizada por via eletrônica e ocorrerá conforme cronograma detalhado no item 3 - Cronograma do Processo Eleitoral, abaixo.

2.3.3 Cada eleitor terá direito a votar em 1 (um) candidatos,

2.4. Promulgação dos Resultados

2.4.1. A contagem dos votos será realizada pelo Comitê de Eleição, e será divulgada aos candidatos.

2.4.2. Os resultados serão promulgados na Assembléia Geral que encerrará as eleições ordinárias 2014, e este ato divulgado a todos os membros do PMI-BA.

3. Cronograma do Processo Eleitoral:

**REGULAMENTO PARA AS ELEIÇÕES ORDINÁRIAS 2014
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DIRETOR DO PMI-BA
MANDATO 2015/2016**

Id	Nome da tarefa	Início	Término
01	Divulgação do Regulamento	04-dez-14	04-dez-14
02	Apresentação de Candidaturas	04-dez-14	11-dez-14
03	Revisão das credenciais pelo Comitê	05-dez-14	12-dez-14
04	Confirmação da candidatura (via email)	12-dez-14	12-dez-14
05	Publicação da lista dos Candidatos	12-dez-14	12-dez-14
06	Votação	15-dez-14	23-dez-14
07	Reunião do Comitê para apuração de resultados	29-dez-14	29-dez-14
08	Divulgação dos resultados	29-dez-14	29-dez-14
09	1ª Reunião dos Diretores eleitos e remanescentes	02-jan-15	08-jan-15
10	Assembleia de Posse	08-jan-15	08-jan-15

4. Dados de contato:

Comite de Eleição:

Email: eleicao@pmiba.org.br

5. Anexos

- Anexo I Termo de Adesão ao Serviço Voluntário
- Anexo II Project Charter – Ficha Candidatura
- Anexo III Termo de compromisso de diretor

OBS:

Os formulários podem ser obtidos através de solicitação enviada para eleicao@pmiba.org.br

Salvador, 04 de dezembro de 2014.

Comitê de Eleição do PMI Bahia Chapter:

- Cristina Serravalle (presidente)
- Alan Santos
- Mauro Jucá